



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1260/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2187/2024, de 3.6.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 1577/2024, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Feijó e Despacho nº 11124/2024 – PRESI/GAPRE,~~

RESOLVE:

~~Atribuir à servidora Thicianne Santos da Silva, Analista Judiciária, matrícula nº 7001729, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Cível da Comarca de Feijó, com efeito retroativo a 1º de abril do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 9 de abril de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~